



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230  
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 339/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.037207/2022-94:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a equipe de fiscalização do **Contrato nº 009/2023-UFS**, firmado com a empresa BR All Comércio, Serviços e Alimentação Ltda, que tem como objeto o fornecimento de alimentação coletiva para atender a necessidade de alimentação institucional ofertada pelos equipamentos públicos de alimentação e nutrição da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Designar os gestores do contrato mencionado no Art. 1º:

I - a Professora do Magistério Superior, **PAULA RIBEIRO BUARQUE**, Matrícula SIAPE n.º 2934651, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DNUT/CCBS, em exercício na função de Coordenadora de Alimentação e Nutrição da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis-CANUT/PROEST, como GESTORA TITULAR;

II - a Professora do Magistério Superior, **MARCELO ALVES MENDES**, Matrícula SIAPE n.º 2660130, lotado no Departamento de Geografia do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, como GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Designar o fiscal administrativo do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Auxiliar em Administração, **OSVALDO DE OLIVEIRA REIS**, matrícula SIAPE n.º 0425923, lotado no Restaurante Universitário do Sistema de Refeitórios, como FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR;

Art. 4º - Designar os fiscais técnicos do contrato mencionado no Art. 1º:

I - a Nutricionista-Habilitação **MARLA DE CERQUEIRA ALVES**, matrícula SIAPE n.º 1101466, lotada na Coordenação de Alimentação e Nutrição da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis- CANUT/PROEST, como FISCAL TÉCNICA TITULAR, responsável pela fiscalização no RESUN do **Campus de Itabaiana** ;

II - a Técnica em Alimentos e Laticínios **RAISA SOARES MOES**, matrícula SIAPE n.º 2317937, lotada no Campus do Sertão-CAMPUSSER/UFS, como FISCAL TÉCNICA TITULAR, e a Nutricionista-Habilitação, **MIKAELI ALVES PEREIRA DO COUTO**, matrícula SIAPE n.º 3427377, lotada no

Restaurante Universitário do Sertão, da Coordenação de Alimentação e Nutrição, como FISCAL TÉCNICA SUBSTITUTA, responsáveis pela fiscalização no RESUN do **Campus do Sertão**.

Art. 5º - A equipe de fiscalização deverá observar as recomendações do [Manual de Fiscalização de Contratos da UFS](#).

Art. 6º- Esta Portaria revoga a Portaria nº 042/2024-PROPLAN, de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

**SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO**  
**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO, Pro-Reitor(a)**, em 24/10/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufs.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0715160** e o código CRC **05BA1A93**.